**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de oficiar à **Exma. Prefeita do Município de Tatuí**, para que informe a esta Casa de Leis o que abaixo segue:

1 – Existem Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (PARA-RAIOS) instalados em todas as creches, escolas, parques e praças públicas do município?

2 – Em caso positivo, informar se a instalação e manutenção desses equipamentos estão de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**J U S T I F I C A T I V A**

Segundo dados do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), dos 3,15 bilhões de raios que golpeiam a Terra e seus habitantes durante 01 (um) ano, 100 milhões deles vêm desabar em terras brasileiras. Das 100 descargas que atingem a Terra a cada segundo, 03 (três) são em solo brasileiro. Significa que, todos os anos, entre 100 e 150 pessoas morrem vítimas dessa descarga elétrica.

Na realidade, os prejuízos materiais, bem como as fatalidades causadas por raios anualmente no Brasil são consideráveis. Porém, isso se deve em grande parte à ignorância, à má orientação e à inércia das pessoas em tomar providências simples e de custos reduzidos. Para o INPE, 80% das mortes por raios no Brasil poderiam ser evitadas se a população tivesse mais informação.

Diante disto, com vista à segurança da população requer que sejam tomadas as devidas providências.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de Fevereiro de 2019**

****

**DANIEL ALMEIDA REZENDE**

**Vereador**